



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2983 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 05 de julho de 2021



Prefeitura leva atendimento especializado às UBS com Programa Saúde Itinerante.

Dentre as grandes propostas feitas pela gestão “Valorizando Nossa Gente”, está promover saúde e bem-estar. É um assunto cheio de complexidade e que merece a atenção, pois apresenta relação direta com a qualidade de vida da população.

Levar essa assistência integral de saúde à população faz parte do conjunto de metas do governo municipal, que teve início nos primeiros 100 dias de gestão, lançando o “PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ITINERANTE”, com a realização de pequenas cirurgias nas Unidades Básicas de Saúde (zona urbana e rural), tendo realizado até o mês de junho 130 (cento e trinta) pequenas cirurgias.

Dando continuidade ao projeto, para fortalecer as ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde, a Secretaria Municipal de Saúde implantou hoje (03), um cronograma pré-definido de serviços ao projeto, ampliando os atendimentos da equipe multiprofissional e especializada (consultas e exames), que acontecerão semanalmente, buscando zerar a fila de espera, além de identificar possíveis problemas de saúde precocemente, possibilitando tratamento necessário e eficaz em menor tempo. A intenção é que essas ações tragam a resolutividade às demandas de saúde e melhore a qualidade de vida dos pauperenses.

SERVIÇOS OFERTADOS

CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Endocrinologia, Pediatria, Ortopedia; Urologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Cardiologia; Neurologia; Cirurgia Geral; Ginecologia; Obstetrícia; Psicologia;

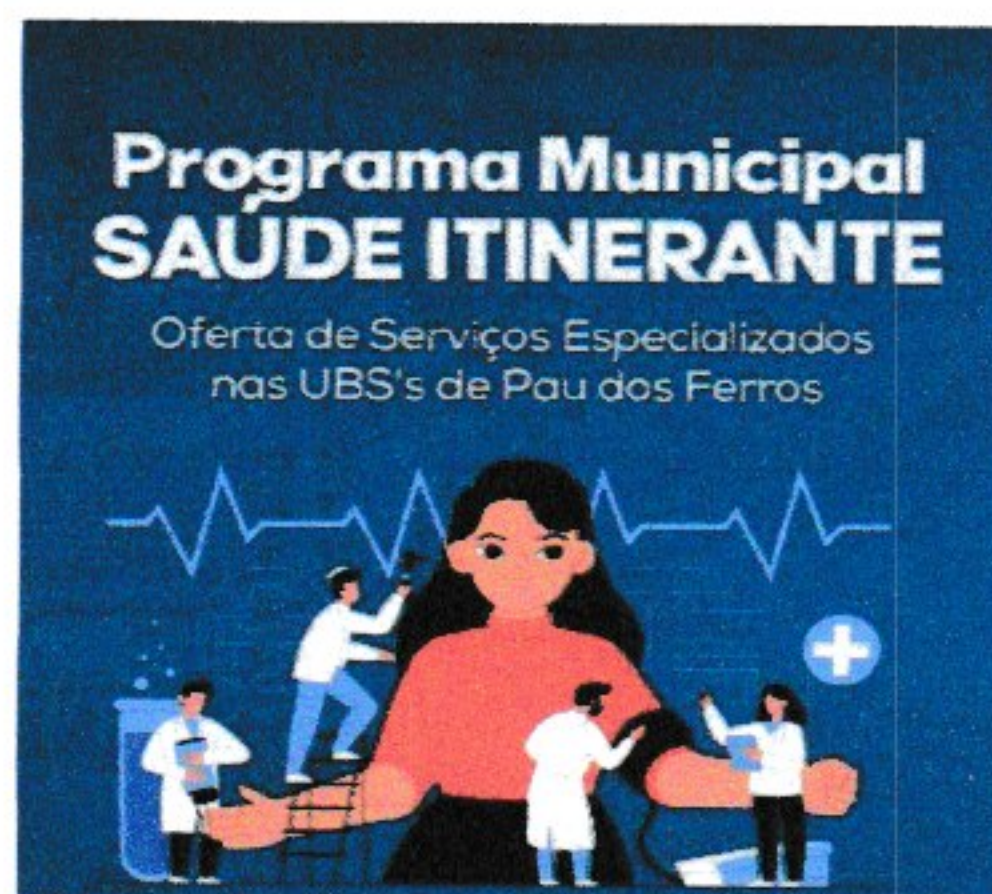
EXAMES

Exames de ultrassonografia
Exames de Endoscopia Digestiva

Teste do olhinho
Exames laboratoriais especializados
Eletrocardiograma

Para mais informações entre em contato com o número (84) 9.8105-1565.

TEXTO: Liana Lacerda





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Diário Oficial do Município

Estádio Municipal, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 1510 e Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – CONTRATANTE
BRUNO NUNES DE FREITAS- CONTRATADA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados no processo, a partir da data desta publicação, até 06/09/2021, no horário de **07:30 às 13:00 horas**, os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN. **CHAMADA PÚBLICA nº 03/2021, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atendendo dessa forma, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; conforme ANEXO I do presente edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.**

O procedimento de contratação obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php>, e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 05 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0062 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA OS PACIENTES: JOSIVAN PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GOMES DOS SANTOS; ANTONIA LUANA GOMES; MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA; JOSÉ ROMERITO FRANÇA COSTA; JÉSSICA DA CONCEIÇÃO DA SILVA; ILENILDA FERREIRA DA COSTA RÊGO; FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA; E FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO.